CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

EMENDA nº 4. de 1 960, ao projeto de lei nº 39 de 23 de setembro de 1 960,(Lei Orçamentária para o ano de 1 961).

Acresente-se ao item 1 - Administração Geral - Câmara Municipal, assim distribuidas:

Código - 8-00-0	- Representção do Presidênte	Cr$	30.000,00	
" "	- Vencimento do Relator de Atas	"	120.000,00	
" 8-00-3	- Material de Consumo	"	50.000,00	
" 8-00-4	- Viagens, Estadias e Conduções	"	50.000,00	
" "	- Públicações	"	50.000,00	
" "	- Telefone, Correio e Telegrafo	"	10.000,00	
" "	- Despesas de Manutenção do ambiente	"	50.000,00	
			360.000,00	

Para satisfazer a presente Emenda, usaremos parte da verba Código 8-92-4, despesas diversas.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 1 960

AMOS MEUCCI